

Carmo, 09 de junho de 2017
ANO IX - Nº 476 - R\$ 0,50

Arraiá da Feira Livre “Tô na Feira” acontece no dia 17 de junho em Praia Seca

Com o apoio da Prefeitura de Araruama, será realizado no sábado, dia 17 de junho, das 15 às 22h, o Arraiá da Feira Livre “Tô na Feira”, na Rua Panaguatira (rua lateral do Shopping Salinas), no distrito de Praia Seca.

Pág 14

Curso gratuito sobre Formação de Lideranças Comunitárias movimenta a Casa de Cultura

Pág 13

Superintendência da juventude fecha parceria para promover cursos no CRIAAD

Pág 13

Teste do pezinho deve ser feito até o 5º dia de vida do recém-nascido

Com apenas uma gota de sangue retirada do pé do recém-nascido, preferencialmente entre o 3º e o 5º dia de vida, é possível detectar doenças graves.

Pág 14

Governo toma medidas para combater o desemprego

Pág 02

Prefeitura finaliza recolhimento de micro lixo na praia do Però

Portal da Prefeitura de Cabo Frio



Como parte da programação da Semana do Meio Ambiente, a Prefeitura de Cabo Frio realizou no último sábado (3) uma ação para recolher micro lixo das areias da Praia do Però. O evento contou pontos para a certificação da praia com o selo Bandeira Azul, que a coloca entre os destinos recomendados pelo trade turístico internacional.

A ação, promovida pela Secretaria de Desenvolvimento, através da Coordenadoria de Meio Ambiente, contou com a participação de alunos da Universidade Veiga de Almeida.

Pág 02

Araruama comemorou o Dia Mundial do Meio Ambiente com diversas atividades de conscientização na Praça Antônio Raposo

ASCOM/ Araruama



A Prefeitura de Araruama, através da Secretarias Municipais de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, e de Educação, comemorou na segunda-feira, dia 5 de Junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente, com diversas atividades na Praça Antônio Raposo, no Centro.

De acordo com o Secretário de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Claudio Barreto, o objetivo da programação é construir propostas junto à comunidade para combater a poluição, reciclar o lixo e preservar o meio ambiente em nosso município.

Pág 02

Secretaria de Segurança de Araruama homenageia Guarda Civis que se destacaram em ações no município

ASCOM/ Araruama



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, realizou no sábado, dia 3 de junho, uma solenidade onde foram homenageados diversos Guardas Civis que se destacaram através de ações bem sucedidas no município.

Entre as ações de destaque, estava a ocorrência em abril no bairro Mutirão, onde um casal foi impedido de ser linchado; uma ocorrência de salvamento de vida por telefone, onde um bebê havia se engasgado com leite.

Pág 14

Araruama comemorou o Dia Mundial do Meio Ambiente com diversas atividades de conscientização na Praça Antônio Raposo

Prefeitura Municipal de Araruama

A Prefeitura de Araruama, através da Secretarias Municipais de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, e de Educação, comemorou na segunda-feira, dia 5 de Junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente, com diversas atividades na Praça Antônio Raposo, no Centro.

De acordo com o Secretário de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Claudio Barreto, o objetivo da programação é construir propostas junto à

comunidade para combater a poluição, reciclar o lixo e preservar o meio ambiente em nosso município.

“Essas ações confirmam o nosso compromisso em promover a preservação, melhoria e recuperação da qualidade de vida, acreditando que investimentos desse tipo fomentarão a conscientização das questões ambientais”, disse.

Segundo a Secretária de Educação, Fernanda Pinto,

alunos de diversas escolas municipais abordaram temas como reciclagem, sustentabilidade, plantio, entre outras atividades ecológicas através de exposições de artesanato.

O evento também contou com distribuição de mudas e sementes, apresentação do projeto Batuque Quilombola (de Soubara) e do projeto Cantando e Contando Histórias (Alan Quintanilha e Sônia Corecha).

Por Luigi do Valle



Governo toma medidas para combater o desemprego

Com os sinais de reação do mercado de trabalho, o Ministério do Trabalho vem tomando iniciativas para impulsionar a geração de empregos, ao mesmo tempo em que senadores analisam a proposta de modernização trabalhista, que também irá incentivar a contratação de mais trabalhadores no setor privado.

Entre as medidas que vem ajudando no combate ao desemprego, estão o Sine Fácil,

um aplicativo de monitoramento de vagas de trabalho, e a Cota Social na Aprendizagem, um programa voltado para a contratação de jovens aprendizes.

Ao mesmo tempo, a pasta continua assinando adesões ao Programa Seguro-Emprego, que até o momento já evitou o corte de 66 mil postos de trabalho. Além disso, o pagamento do abono salarial continua em andamento. Até o momento já foram

pagos R\$ 15,6 bilhões a mais de 22 mil trabalhadores.

Diante das medidas econômicas, o Brasil voltou a crescer e o mercado de trabalho começou a reagir. Em abril, foram criadas 59,8 mil vagas formais de emprego, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Fonte: Portal Brasil, com informações do Ministério do Trabalho

Divulgação



Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura finaliza recolhimento de micro lixo na praia do Però

Como parte da programação da Semana do Meio Ambiente, a Prefeitura de Cabo Frio realizou no último sábado (3) uma ação para recolher micro lixo das areias da Praia do Però. O evento contou pontos para a certificação da praia com o selo Bandeira Azul, que a coloca entre os destinos recomendados pelo trade turístico internacional.

Ação, promovida pela Secretaria de Desenvolvimento, através da Coordenadoria de Meio Ambiente, contou com a participação de alunos da Universidade Veiga de Almeida, além de alunos das Escolas Municipais Ione Nogueira, Etelvina S. da Fonseca e Evaldo Sales, localizadas na região do Però, e teve ainda o apoio da

Guarda Marítima Ambiental.

No total foram recolhidos 32 quilos de resíduos, divididos em canudos (1.073) unidades, tampinhas de garrafa (593), colheres e garfos de madeira e plástico (472), copos plásticos (281), sacos de alimento (307), sacolas plásticas (376), entre outros. Tudo isso em apenas 1 quilômetro de areia.

Para o coordenador de Meio Ambiente, Eduardo Pimenta, a certificação da Praia do Però com o selo Bandeira Azul está no caminho certo.

“Ações como esta nos dão a certeza de que a sociedade civil de Cabo Frio está entendendo a importância de se preservar o meio ambiente como um todo. A

certificação da Praia do Però é um processo contínuo e não pode haver interrupções nas ações. Certamente, estamos dando os primeiros passos para que ela aconteça”, frisou.

Para o secretário de Desenvolvimento, Cláudio Bastos, incentivar ações ambientais só traz benefícios para a cidade.

“A participação dos alunos da Universidade Veiga de Almeida e das escolas municipais mostra que a sociedade está abraçando a causa. Isso mostra que estamos fazendo o que a população quer. E todos queremos uma Cabo Frio que respeite o meio ambiente e que esse respeito seja traduzido em benefícios para todos”, finalizou.

Município de Araruama

Poder Executivo



PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Modalidade:	Regular com Ressalva e Determinação
Ordenador:	João Baptista de Araújo Filho
Órgão:	F M A S - Araruama RJ
Entidade Subvencionada:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUAMA - APAE
Parcelas:	3ª e 4ª
Processo de Prestação de Contas:	10.958

Considerando, o art. 24, Incisos IV e V, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando, o que determina o item 3.5 do TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 002/2016 c/c com o Parágrafo único do art. 22 da Deliberação TCE-RJ nº. 200/96;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.057 29 de abril de 2016, a qual concede subvenção à entidade acima citada;

Considerando, ainda, o exame realizado nas peças que compõe as prestações de contas em análise, bem como, as conclusões contidas no Relatório e Certificado da Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal;

A Prefeita de Araruama, RJ, no uso das atribuições legais, pertinentes, **atesta** conhecimento do Relatório e Certificado da CGM e **certifica** a Prestação de Contas, pela Regularidade com Ressalvas e Determinações.

Araruama RJ 02 de maio 2017.

João Baptista de Araújo Filho
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Livia Bello
Prefeita

PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Modalidade	Regular com Ressalvas e Determinações
Ordenador	João Baptista de Araújo Filho
Órgão	F M A S - Araruama RJ
Entidade Subvencionada	Ação Beneficente Educacional Favos de Mel
Objeto	Prestação de Contas Parcelas: 1ª e 2ª
Processo de P. Contas	27.555/2016

Considerando, o art. 24, Incisos IV e V, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando, o que determina o item 3.5 do TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 005/2016 c/c com o Parágrafo único do art. 22 da Deliberação TCE-RJ nº. 200/96;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.057 29 de abril de 2016, a qual concede subvenção à entidade acima citada e a Lei Municipal 2.105 de 29/07/2016 a qual dispõe sobre a Concessão e da Prestação de Contas de Auxílios e Subvenções e da outras providências;

Considerando, ainda, o exame realizado nas peças que compõe a prestação de contas em análise, bem como, as conclusões contidas no Relatório e Certificado da Controladoria Geral do

Poder Executivo Municipal;

A Prefeita de Araruama, RJ, no uso das suas atribuições legais, pertinentes, **atesta** conhecimento do Relatório e Certificado da CGM e **certifica** a Prestação de Contas, pela Regularidade com Ressalvas e Determinações.

Araruama RJ, 22 de fevereiro 2017.

João Baptista de Araújo Filho
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Livia Bello
Prefeita

PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Modalidade	Regular com Ressalvas e Determinações
Ordenador	João Baptista de Araújo Filho
Órgão	F M A S - Araruama RJ
Entidade Subvencionada	ASSISTÊNCIA FILANTRÓPICA A AIDS DE ARARUAMA - AFADA
Objeto	Prestação de Contas Parcelas: 3ª e 4ª
Processo de P. Contas	532/2016

Considerando, o art. 24, Incisos IV e V, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando, o que determina o item 3.5 do TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2016 c/c com o Parágrafo único do art. 22 da Deliberação TCE-RJ nº. 200/96;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.057 29 de abril de 2016, a qual concede subvenção à entidade acima citada;

Considerando, ainda, o exame realizado nas peças que compõe as prestações de contas em análise, bem como, as conclusões contidas no Relatório e Certificado da Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal;

A Prefeita de Araruama, RJ, no uso das atribuições legais, pertinentes, **atesta** conhecimento do Relatório e Certificado da CGM e **certifica** a Prestação de Contas, pela Regularidade com Ressalvas e Determinações.

Araruama RJ, 09 de março 2017.

João Baptista de Araújo Filho
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Livia Bello
Prefeita

PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Modalidade:	Regular com Ressalvas e Determinações
Ordenador:	João Baptista de Araújo Filho
Órgão:	F M A S - Araruama RJ
Entidade Subvencionada:	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARARUAMA
Parcelas:	5ª, 6ª, 7ª e 8ª
Processo de P. Contas:	6743/2017

Considerando, o art. 24, Incisos IV e V, da Deliberação TCE/

RJ nº 200/96;

Considerando, o que determina a Lei Municipal nº 2.105 de 29 de julho de 2016; a qual dispõe sobre a concessão e da prestação de contas de auxílios e subvenções;

Considerando, o que determina o item 3.5 do TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 003/2016 c/c com o Parágrafo único do art. 22 da Deliberação TCE-RJ nº. 200/96;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.057 29 de abril de 2016, a qual concede subvenção à entidade acima citada;

Considerando, ainda, o exame realizado nas peças que compõe as prestações de contas em análise, bem como, as conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal.

A Prefeita de Araruama, RJ, no uso das atribuições legais, pertinentes, **atesta** conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e **certifica** a Prestação de Contas, pela Regularidade com Ressalvas e Determinações.

Araruama RJ 13 de abril 2017.

João Baptista de Araújo Filho
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Livia Bello
Prefeita

PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Modalidade	Regular com Ressalvas e Determinações
Ordenador	Denise Figueiredo da Silva Jeovani
Órgão	F M A S - Araruama RJ
Entidade Subvencionada	Associação São Benedito Comunidade Divina Cruz
Objeto	Prestação de Contas Parcelas: 1ª e 2ª
Processo de P. Contas	23304/2016

Considerando, o art. 24, Incisos IV e V, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando, o que determina o item 3.5 do TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 006/2016 c/c com o Parágrafo único do art. 22 da Deliberação TCE-RJ nº. 200/96;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.057 29 de abril de 2016, a qual concede subvenção à entidade acima citada e a Lei Municipal 2105 de 29/07/2016 a qual dispõe sobre a Concessão e da Prestação de Contas de Auxílios e Subvenções e da outras providências;

Considerando, ainda, o exame realizado nas peças que compõe a prestação de contas em análise, bem como, as conclusões contidas no Relatório e Certificado da Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal;

O Prefeito de Araruama, RJ, no uso das suas atribuições legais, pertinentes, **atesta** conhecimento do Relatório e Certificado da CGM e **certifica** a Prestação de Contas, pela Regularidade com Ressalvas e Determinações.

Araruama RJ 07 de outubro 2016.

Denise Figueiredo da Silva Jeovani
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Miguel Jeovani
Prefeito



Município de Araruama

Poder Executivo



PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Modalidade	Regular com Ressalva e Determinação
Ordenador	João Baptista de Araújo Filho
Órgão	F M A S - Araruama RJ
Entidade Subvencionada	Associação São Benedito
Objeto	Prestação de Contas Parciais: 3ª e 4ª
Processo de P. Contas	2945/2016

Considerando, o art. 24, Incisos IV e V, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando, o que determina o item 3.5 do TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 006/2016 c/c com o Parágrafo único do art. 22 da Deliberação TCE-RJ nº. 200/96;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.057 29 de abril de 2016, a qual concede subvenção à entidade acima citada e a Lei Municipal 2105 de 29/07/2016 a qual dispõe sobre a Concessão e da Prestação de Contas de Auxílios e Subvenções e da outras providências;

Considerando, ainda, o exame realizado nas peças que compõem a prestação de contas em análise, bem como, as conclusões contidas no Relatório e Certificado da Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal;

A **Prefeita de Araruama, RJ**, no uso das suas atribuições legais, pertinentes, **atesta** conhecimento do Relatório e Certificado da CGM e **certifica** a Prestação de Contas, pela Regularidade com Ressalva e Determinação.

Araruama RJ, 14 de fevereiro 2017.

João Baptista de Araújo Filho
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Lívia Bello
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 041/2017

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 10839/2017, **RATIFICO** a dispensa de licitação para **CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS MARINHO**, no valor de R\$ 13.386,53 (treze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Gabinete do Prefeita, 12 de maio de 2017

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2017 MUNICÍPIO – COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE)

e **Comserv de Araruama Comércio e Serviços LTDA ME** (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 22 (vinte e duas) Impressoras Monocromáticas e Multifuncionais – SEADM

VALOR: Global de R\$ 47.148,00 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais) – Lei nº 10.520/02 – Lei Federal Complementar 123/06 – Lei Municipal nº 1.546/09 – Lei Complementar nº 101/00 - Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho 020060010412200462030 - Elemento Despesa 3390391200 - Empenho nº 354/2017 – P.P nº 20/2017 - Processo Administrativo nº1580/2017

PRAZO: 12 meses

DATA CELEBRAÇÃO: 22 de maio de 2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2017 MUNICÍPIO – COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e **Comserv de Araruama Comércio e Serviços LTDA ME** (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 9 (nove) Impressoras multifuncionais e monocromáticas, c/ capacidade para 200.000 cópias/mês – SEDUC

VALOR: Global de R\$ 89.091,00 (oitenta e nove mil, noventa e um reais) – Lei nº 10.520/02 – Lei Federal Complementar 123/06 – Lei Municipal nº 1.546/09 – Lei Complementar nº 101/00 - Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho 020100011236100122058 - Elemento Despesa 3390391200 - Empenho nº 356/2017 – P.P nº 21/2017 - Processo Administrativo nº 30/2017

PRAZO: 12 meses

DATA CELEBRAÇÃO: 22 de maio de 2017

PORTARIA SEADM Nº 118/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 006/2017 DE 31/05/2017

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	E-12/063/2397/2017	02/03/2017	INDEFERIDO
02	PMARA/000151/2017	03/05/2017	INDEFERIDO
03	PMARA/000152/2017	05/05/2017	INDEFERIDO
04	PMARA/000154/2017	05/05/2017	DEFERIDO
05	PMARA/000156/2017	10/05/2017	DEFERIDO
06	PMARA/000157/2017	10/05/2017	DEFERIDO
07	PMARA/000158/2017	10/05/2017	DEFERIDO
08	PMARA/000159/2017	10/05/2017	INDEFERIDO
09	PMARA/000160/2017	11/05/2017	INDEFERIDO
10	PMARA/000163/2017	15/05/2017	INDEFERIDO
11	PMARA/000164/2017	17/05/2017	DEFERIDO

Bruno Carvalho Camuzi
Presidente

suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2443/2017 de 27/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **FERNANDA SIQUEIRA DA SILVA**, Dentista., matrícula nº 9949073, **45 (quarenta e cinco) dias**, de afastamento para frequentar Curso de Formação para Serviço Militar, com todos seus vencimentos e vantagens, de acordo com o Processo nº 2443/2017 de 27/01/2017, nos termos do Art. 53, inciso I e parágrafo único da Lei nº 546/86, a contar de 01/02/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 03 de abril de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 241/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1920/2017 de 23/01/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARLY BRAGANÇA CORDEIRO AG.SER.GERAIS**, Matrícula nº 9926, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 15, do Processo nº 1920/2017, de 23/01/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 28/03/2017 e término em 27/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 31 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Município de Araruama

Poder Executivo



Secretaria Municipal de Transportes
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

06ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 30 de maio de 2017.

N.ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000009/2017	09/05/2017	INDEFERIDO
02	PMARA/000034/2017	16/05/2017	INDEFERIDO
03	PMARA/000128/2017	15/05/2017	DEFERIDO
04	PMARA/000150/2017	03/05/2017	DEFERIDO
05	PMARA/000155/2017	09/05/2017	INDEFERIDO
06	PMARA/000169/2017	19/05/2017	DEFERIDO
07	PMARA/000172/2017	19/05/2017	INDEFERIDO
08	E-12/065/6007/2017	17/04/2017	INDEFERIDO
09	E-12/064/5223/2017	12/04/2017	INDEFERIDO
10	E-12/066/3283/2017	14/03/2017	INDEFERIDO
11	E-12/066/5637/2017	04/05/2017	INDEFERIDO

SERGIO LUIZ DOS SANTOS LEMOS
PRESIDENTE

PORTARIA SEADM Nº 242/2017
DE 31 DE MAIO DE 2017.

Araruama, com início em 17/05/2017 e término em 14/08/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6696/2017 de 10/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MÁRCIA HELENA RIGUETTI AZEVEDO**, PROF.II, Matrícula nº 1359, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11, do Processo nº 6696/2017, de 10/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 17/05/2017 e término em 16/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 31 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 243/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 29899/2016 de 22/12/2016.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **LEILA EUGÊNIA PEREIRA DA SILVA**, ART.ESPECIALIZADO, Matrícula nº 11708, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11, do Processo nº 29899/2016, de 22/12/2016, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **ROSÂNGELA MACEDO RODRIGUES DA SILVA**, AG.SER.GERAIS, Matrícula nº 10215, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13 e 14, do Processo nº 1447/2017, de 17/01/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 17/05/2017 e término em 14/08/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 246/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3199/2017 de 03/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **IVONE CARLA JOAQUIM DE OLIVEIRA**, PROF.II, Matrícula nº 3194, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13 e 14 do Processo nº 3199/2017, de 03/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/05/2017 e término em 02/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 247/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3727/2017 de 10/02/2017.

RESOLVE:

ADAPTAR a (o) servidor (a) **VALÉRIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, PROF.I, Matrícula nº 1747, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11, do Processo nº 3727/2017 de 10/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 24/05/2017 e término em 23/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 244/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4561/2017 de 17/12/2016.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **GABRIELA DA SILVA ALVES CLEMENTE**, AG.SER.GERAIS, Matrícula nº 6812, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11, do Processo nº 4561/2017, de 17/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 17/05/2017 e término em 16/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 245/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1447/2017 de 17/01/2017.



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 248/2017 **DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1244/2017 de 16/01/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **OLGA MARTINS DA SILVA MARINS**, MERENDEIRA, Matrícula nº 9786, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11, do Processo nº 1244/2017 de 16/01/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 23/03/2017 e término em 18/09/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 249/2017 **DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2824/2017 de 31/01/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **ELIANE SILVA ALVES**, AG. SER. GERAIS, Matrícula nº 9272, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13 e 14, do Processo nº 2824/2017 de 31/01/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 16/03/2017 e término em 15/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 250/2017 **DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6854/2017 de 13/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARIA DA PENHA FRANÇA DOS SANTOS**, PROF. II, Matrícula nº 3213 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12, do Processo nº 6854/2017 de 13/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 06/04/2017 e término em 05/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 251/2017 **DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7250/2017 de 16/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **EDNA GOMES MARINHO PEREIRA**, PROF. II, Matrícula nº 8755 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12, do Processo nº 7250/2017 de 16/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 22/02/2017 e término em 21/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA Nº 258 **DE 29 DE MAIO DE 2017**

RETIFICA A PORTARIA Nº 210 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Na **Portaria 210**, de 19 de agosto de 2015, onde se lê: Enquadramento por tempo de serviço ao nível de **PROFESSOR II 10 ADI 25H**, a contar retroativamente a data de 01 de abril de 2001, leia-se: **ENQUADRAMENTO**, por tempo de serviço, ao nível de **PROFESSOR II 18 SUP 25H**, a contar retroativamente a data de 01 de abril de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 259 **DE 29 DE MAIO DE 2017**

CONCEDE A SERVIDORA ROSELI DE AGUIAR MOTTA - MATRÍCULA 1278-5 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 09 ADI 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 18.046/2003 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **ROSELI DE AGUIAR MOTTA**, titular do Cargo de Professor II 09 ADI 25H, do Quadro Permanente, Matrícula 1278-5, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO DE SERVIÇO**, ao nível de PROFESSOR II 18 18 25H, devido a partir de 22/12/2006.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 260 **DE 29 DE MAIO DE 2017**

CONCEDE A SERVIDORA LUCIANE DA SILVA ALVES ARAUJO - MATRÍCULA 9080-8 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 21 POS 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 810/2016 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **LUCIANE DA SILVA ALVES ARAUJO**, titular do Cargo de Professor II 21 POS 25H, do Quadro Permanente, Matrícula 9080-8, **ENQUADRAMENTO, por FORMAÇÃO**, ao nível de PROFESSOR II 22 POS 25H, devido a partir de 01/02/2014.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 261
DE 29 DE MAIO DE 2017**

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
POR MOTIVO DE ASCENSÃO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.035/2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.035/2016, com fulcro no que dispõe o Artigo 4º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **LEANDRO QUINTANILHA DA SILVA**, Efetivo, do Cargo de Auxiliar de Disciplina, Matrícula nº 11642-4, ocupante do Grupo Operacional do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama.

II – Trata-se de pedido de Ascensão, pelo fato do servidor ter sido investido no Cargo de Oficial Administrativo I, através do Concurso Público 001/2015, conforme Portaria nº 189, de 17 de fevereiro de 2016.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/02/2016, data da posse no cargo vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2017**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 262
DE 29 DE MAIO DE 2017**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA
POR MOTIVO DE ASCENSÃO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.431/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3.431/2017, com fulcro no que dispõe o Artigo 4º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ADRIANA SILVA DOS SANTOS**, Efetiva, do Cargo de Professor II 01 MAG 25H, Matrícula nº 993390, ocupante do Grupo Operacional do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama.

II – Trata-se de pedido de Ascensão, pelo fato da servidora ter sido investida no Cargo de Orientador Pedagógico, Matrícula 993390, através do Concurso Público 001/2015, conforme Portaria nº 2.150, de 29 de dezembro de 2016.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/12/2016, data da posse no cargo vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2017**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 269
DE 30 DE MAIO DE 2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 1.823 DE 30 DE JUNHO DE 2016,
QUE RECONHECEU O DIREITO DA SERVIDORA LUIZA
MARIA RAMALHO MARTINS, MATRÍCULA 1224-6, TITULAR
DO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25 H, À INCORPO-
RAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO DE DIRIGENTE DE
TURNO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 590, de 12 de setembro de 2012;

RESOLVE :

I – Fica RETIFICADA a Portaria nº 1.823 de 30 de junho de 2016, para fazer constar a incorporação da gratificação pelo exercício do Cargo de Dirigente de Turno, não de Diretor de Escola.

II – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.823 de 30 de junho de 2016, tal como exaradas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Registre-se. Publique-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 272
DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**CONCLUI INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a conclusão elaborada pela CPIA - Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 10.342/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a servidora **NAYRA FRANÇA DE SANTANA**, Monitora de Transporte Escolar, conforme Concurso Público 001/2015, com base no disposto no Artigo 140, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araruama).

II – **DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

**RESOLUÇÃO COMASO Nº 04
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

**Aprova o Termo de Repactuação de Metas do Programa
Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho –
Programa Acessuas.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama COMASO**, em sua Reunião Ordinária realizada em 25 de maio de 2017, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 840/95, artigo 2º e Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Repactuação de Metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Comaso**

ERRATA

Da **Portaria 062** de 05 de maio de 2017, que nomeia a **CARLA NOGUEIRA PEREIRA DA COSTA**, efetiva, matrícula 11536, para exercer o cargo comissionado Dirigente de Turno, FCI 6 – 70%, onde se lê E.M. Ver. Alcebiades Carvalho das Flores, leia-se E.M. Antônio Andrade Müller.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 05 de junho de 2017.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102**

ERRATA

Da **Portaria 078** de 01 de junho de 2017, que nomeia **JANAINA DE MELLO SIMAS**, efetiva, para exercer o cargo comissionado de Dirigente de Turno, na E.M. Brunno Barreto Nametala, onde se lê matrícula 993626 e matrícula 8527, leia-se matrícula 8527, FCI 5 70%.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 05 de junho de 2017.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102**

**PORTARIA SEDUC/079/2017
de 05 de junho de 2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **MARCELA GONÇALVES DE OLIVEIRA PINTO**, efetiva, matrícula 993014, para exercer o cargo comissionado de Dirigente de Turno, FCI 3 – 70%, na E.M. Prof. Darcy Ribeiro, com efeito a contar de 01 de junho de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102**



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 246 **DE 12 DE MAIO DE 2017**

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do Cargo Público do servidor **NELSON CONCEIÇÃO**, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0754 de 18 de novembro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I - APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor **NELSON CONCEIÇÃO**, detentor da matrícula funcional nº 001309-9, inscrito no CPF sob o nº 571.962.577-15 e no PIS/PASEP sob o nº 10633783142, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista – Cl. D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 60 do Processo Administrativo nº 0754, de 18/11/2016, no seguinte valor:

Total dos Proventos:R\$1.370,83
(hum mil, trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2017

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DECRETO Nº 089 **DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Institui nas zonas rurais dos 2º e 3º distritos do Município de Araruama, o “**PROGRAMA FOLHA VERDE**”, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando, o que dispõe o Art. 30, incisos I e VII, da Constituição Federal;

Considerando, o disposto no inciso X, do Art. 14, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Município de Araruama tem uma extensão territorial de cerca de 646 km², dos quais, aproximadamente, 400 km² são de zona rural;

Considerando que é de suma importância para uma cidade com uma área rural tão extensa e rica, que hajam políticas públicas de valorização da mesma;

Considerando que o projeto em questão objetiva o crescimento sócio-econômico da zona rural de Araruama, e possibilitará aos moradores acessar como mais facilidade a zona urbana de nossa cidade;

Considerando as dificuldades enfrentadas pelos moradores das áreas mais distantes no que diz respeito à flexibilidade de

horários, especificamente das escolas e ao acesso à formação acadêmica;

Considerando, a necessidade de melhorias no transporte coletivo nas zonas rurais dos 2º e 3º distritos do Município em horários específicos e imprescindíveis à locomoção dos habitantes dessas comunidades;

Considerando, que o transporte coletivo se torna um importante componente da mobilidade na era atual, pois influencia diretamente a qualidade de vida da população da cidade, notadamente na zona rural;

Considerando que, a Constituição Federal é clara quanto à responsabilidade do município na organização e prestação do serviço local de transporte coletivo, cabendo à prefeitura o cumprimento dessa determinação constitucional, seja ele de forma direta ou indireta;

Considerando que, na execução direta do serviço, a prefeitura realiza por seus próprios meios e recursos a operação do transporte coletivo, isto é, neste caso a prefeitura terá plenos poderes para definir, planejar, dirigir e executar as medidas necessárias em relação ao transporte no município;

Considerando que o Município possui hoje em seu patrimônio, 03 (três) ônibus que lhes garantem executar diretamente a prestação do serviço de transporte coletivo, que é essencial, nas zonas rurais dos 2º e 3º Distritos; e

Considerando finalmente que é dever da administração pública valorizar o homem do campo, oferecendo oportunidades de crescimento, e facilitando sua vida, e dando maior dignidade ao mesmo;

DECRETA:

Art. 1º. **Fica instituído o “PROGRAMA FOLHA VERDE”**, destinado a atender por meios e recursos próprios a operação de transporte coletivo nas zonas rurais dos 2º e 3º Distritos do Município.

Art. 2º. O “**Programa Folha Verde**”, atenderá itinerários específicos nas zonas rurais de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Os horários e itinerários do transporte coletivo realizado pelo “Programa Folha Verde” serão fixados pela SETRA – Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 4º. O valor da tarifa a ser pago pelo usuário será de R\$1,00 (um real) por viagem, asseguradas as gratuidades nas formas estabelecidas em leis.

Art. 5º. Caberá à SETRA – Secretaria Municipal de Transportes, o controle e o recolhimento dos valores arrecadados pelas tarifas cobradas, demonstrando-os através de planilhas diárias, inclusive, com o quantitativo de usuários gratuito

I – Os valores arrecadados com a cobrança das passagens deverão ser depositadas em conta bancária específica, e serão destinados exclusivamente para a manutenção do presente programa.

Art. 6º. **Compete à SETRA** – Secretaria Municipal de Transportes:

- I – Designar os servidores que exercerão as funções de condutores dos veículos e demais pessoal de apoio necessário;
- II – Fixar itinerários e pontos de parada;
- III – Fixar horários, frequência, frota e terminais de cada linha;
- IV – Organizar, programar, controlar e fiscalizar a execução do “Programa Folha Verde”;
- V – Orçar as receitas e despesas do Programa;
- VI – Promover a fiscalização do funcionamento do Programa no seu todo, inclusive, quanto aos serviços executados pelos servidores responsáveis pelo funcionamento;
- VII – Proceder aos cadastramentos que entender necessários;
- VIII – Implantar mecanismos permanentes de informação,

tais como os instrumentos de mídia eletrônica, para divulgar sobre os serviços prestados, bem como as demais disposições do presente Decreto, de forma facilitar e democratizar o seu acesso aos usuários;

IX – Garantir a segurança e a integridade física dos usuários e trabalhadores do Programa.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2017.

Lívia Bello
(Lívia de Chiquinho)
PREFEITA

ATO Nº 407 **DE 02 DE JUNHO DE 2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. MÔNICA COSTA GUIMARÃES, do Cargo Comissionado de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA, com efeitos a partir desta data 01 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 408 **DE 02 DE JUNHO DE 2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. MÔNICA COSTA GUIMARÃES, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA, com efeitos a partir desta data 01 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 409 **DE 02 DE JUNHO DE 2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. BIANCA TORRES MARTORELLI DA SILVA para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir desta data 01 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 410 DE 02 DE JUNHO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. BRUNA LUANA DE OLIVEIRA GARCIA para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a partir desta data 01 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 411 DE 02 DE JUNHO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. MÁRCIO BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a partir desta data 01 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 412 DE 02 DE JUNHO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. EDUARDO LUIZ PETTIANIENTO para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a partir desta data 01 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 413 DE 02 DE JUNHO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DA GUARDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a partir desta data 01 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 414 DE 07 DE JUNHO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 415 DE 07 DE JUNHO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. MARCELLO VICTOR CALLAZANS COELHO para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2018

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura Municipal de Araruama** Estado do Rio de Janeiro e a **Câmara Municipal CONVIDAM** os cidadãos para participarem da Audiência Pública de apresentação da LDO para o exercício financeiro de 2018.

A audiência será realizada no dia 14 de junho do corrente exercício a partir das 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166.

Araruama, 08 de Junho de 2017.

LÍVIA BELLO
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 252/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30202/2016 de 27/12/2016.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **ROSÂNGELA SILVA GUIMARÃES**, SERV.SE.PESADO, Matrícula nº 11457 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12, do Processo nº 30202/206 de 27/12/2016, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 31/01/2017 e término em 30/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 253/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12667/2017 de 11/05/2017.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CESAR AUGUSTO DE ANDRADE MONTEIRO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 735, 08 (oito) dias de Licença Luto, de acordo com o Processo nº 12667/2017, de 11/05/2017, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 11/05/2017 e término em 18/05/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 05 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 254/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 28328/2016 de 01/12/2016.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **JOSIAS JOSÉ JESUS ALVES DO CARMO**, PROF.I, Matrícula nº 684 e Matrícula nº 6735 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 20 e 21, do Processo nº 28328/2016 de 01/12/2016, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início 01/02/2017 em e término em 31/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 05 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 255/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 687/2017 de 09/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VIVIANE CRISTINA SILVA CHAVES**, SECRETÁRIA ESCOLAR, Matrícula nº 992918, consecutivamente, 204 (duzentos e quatro) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à fl.29, do Processo nº 687/2017, de 09/01/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/01/2017 e término em 31/07/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 05 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 256/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 10296/2017 de 18/04/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA**, SERV.SER.PESADO., matrícula nº 11448, 03 (três) meses, de Licença Prêmio referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 01/07/2009 a 30/06/2014 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 10296/2017 de 18/04/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 07/06/2017 e término em 06/09/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 05 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 257/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 26284/2016 de 07/11/2016.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, PROF.II, matrícula nº 2653, 09 (nove) meses, de Licen-

ça Prêmio referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 16/03/1997 a 15/03/2012 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 26284/2016 de 07/11/2016 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 18/09/2017 e término em 17/06/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 06 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 258/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5839/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARIA HELENA VETROMILLE DA COSTA**, PROF.I, Matrícula nº 10291 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12, do Processo nº 5839/2017 de 03/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 15/03/2017 e término em 14/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 06 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 259/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8591/2017 de 30/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **VALERIA GOMES DA SILVA**, PROF.II, Matrícula nº 10312 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 15 e 16, do Processo nº 8591/2017 de 30/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 17/05/2017 e término em 16/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 06 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 260/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2181/2017 de 25/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DORANDINO DIAS DA SILVA, VIGIA**, matrícula nº 9108, 03 (três) meses, de Licença Prêmio referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 01/02/2011 a 31/01/2016 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 2181/2017 de 25/01/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2017 e término em 01/05/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 06 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 261/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7483/2014 de 11/04/2014.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CELIA APARECIDA TEIXEIRA DE CARVALHO**, ASG, matrícula nº 980124, 03 (três) meses, de Licença Prêmio referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 29/01/2001 a 28/01/2006 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 7483/2014 de 11/04/2014 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2017 e término em 28/09/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 06 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 262/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13619/2017 de 24/05/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ANDRÉA COELHO GOMES**, Ag. Ser.Gerais, Matrícula nº 9929, 08 (oito) dias de Licença Luto, de acordo com o Processo nº 13619/2017, de 24/05/2017, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 22/05/2017 e término em 29/05/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 06 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Município de Araruama Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 263/2017 DE 06 de JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13440/2017 de 23/05/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUZIA TORRES DA SILVA LIMA**, Ag.Ser.Gerais, Matrícula nº 6700, 08 (oito) dias de Licença Luto, de acordo com o Processo nº 13440/2017, de 23/05/2017, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 20/05/2017 e término em 27/05/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 06 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 264/2017 DE 06 de JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 134 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 005 de 02 de junho de 2013 e considerando o que restou provado no processo administrativo 13431/2017.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **KEILA VIVIANE DE ARAÚJO PINTO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 9339,08 (oito) dias de Licença Matrimônio, de acordo com o Processo nº 13431/2017 de 23/05/2017, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/05/2017 e término em 26/05/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 06 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 265/2017 DE 06 de JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 134 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 005 de 02 de junho de 2013 e considerando o que restou provado no processo administrativo 10528/2017.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **DANIEL MACHADO WAITE**, Técnico de Informática, Matrícula nº 9949150,08 (oito) dias de Licença Matrimônio, de acordo com o Processo nº 10528/2017 de 20/04/2017, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 13/05/2017 e término em 20/05/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 06 de junho de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Fauna e flora de Cabo Frio encantam pela diversidade

Na última segunda-feira (5) foi celebrado o Dia Mundial do Meio Ambiente. Cabo Frio é uma cidade rica em biodiversidade, o que torna o Meio Ambiente uma das prioridades do atual governo, com ações que visam o equilíbrio ambiental da cidade.

Cabo Frio possui vegetação diferenciada em relação ao restante do Sudeste Brasileiro por conta do relevo quase plano e clima semi-árido. Durante o desenvolvimento urbano da cidade predominava o pau-brasil, que ainda resiste e é encontrado na Áreas de Proteção Ambiental (APA) que leva o mesmo nome da árvore. Esta APA é a maior e mais importante reserva de pau-brasil em todo o estado do Rio.

A APA também apresenta o bioma Mata Atlântica, que possui espécies botânicas em extinção, tornando o local raro, além de possuir

em seus limites as praias das Conchas e do Perú, onde predomina a vegetação de restinga numa faixa larga de terreno arenoso. As ilhas e a grande extensão marítima da cidade também pertencem a esta área de preservação.

Também faz parte do bioma cabo-friense a APA da Bacia do Rio São João, em Tamoios. Ela abrange ecossistemas da Mata Atlântica, como a "mata de baixada", mangues e a restinga. A área tem como objetivo normatizar o uso da terra na área de ocorrência do mico-leão-dourado.

Em Tamoios também está o Parque da Preguiça. O local preserva a área de Mata Atlântica. São mais de 200 espécies de animais e centenas de árvores diferentes.

Ainda falando em vegetação, Cabo Frio também é palco das palmeiras e dos coqueirais, mais comuns nos

bairros do Portinho e Palmeiras. As frutas nativas do município e da região são a gabioba, bajuru, caju, araçá, cambucá, cambuim, pitanga, coco do guriri e guapeba, entre outras.

Manguezais

Outro ecossistema encontrado em Cabo Frio é o mangue. É possível ter acesso ao manguezal na primeira unidade de conservação ambiental municipal de Cabo Frio, o Dormitório das Garças, e também em Tamoios.

O Dormitório é um mangue atípico, porque esta numa zona de encontro da água salgada com a água salobra proveniente da Lagoa de Araruama. O Parque possui uma área de 215 mil m² e abriga uma população de cerca de 1.400 garças brancas, colhereiros (visitantes sazonais), além de mais 39 espécies de aves.

Fazem parte da fauna do Dormitório das

Garças e do mangue de Tamoios os carangueijos, Guiamun e Ubá, além de camarões e peixes que também são encontrados e utilizam o mangue como berçário.

Parque das Dunas

Criado em 1988, o Parque das Dunas é uma área de preservação ambiental de Cabo Frio e está localizada entre a Praia do Forte e a do Foguete. Os morros de areias brancas e finas têm o brilho revelado pelo sol e o formato moldado pelos ventos. São de origem marinha e algumas, próximas à Praia do Forte, são cobertas de restinga.

O parque tem característica de fauna e flora relevantes: engloba espécies frutíferas como pitanga, bajuru, araçá, guapeba e guaquica; medicinais como bajuru, aroeira e bromil; e ornamentais como orquídeas e bromélias.

Com relação à fauna, podemos citar

como espécies mais emblemáticas: o caranguejo-fantasma, a cobra-coral, o calango-da-praia, a lagartixa-da-restinga, a coruja-buraqueira, o tiê-sangue, o sabiá-da-praia, o bacurau e o beija-flor de garganta verde, agente polinizador de bromélias e orquídeas.

O Parque das Dunas também é um dos destinos preferidos dos praticantes de sandboard (surfe na areia) e kitesurf, pela presença dos ventos fortes. O local também já foi palco da preparação da equipe brasileira para o Rali Dakar.

Vida marinha

O mar de Cabo também é recheado de vida com variedades de espécies. Através de mergulho ou pesca sub, como é chamada popularmente, é possível observar uma variedade de peixes devido ao fenômeno da Ressurgência (aflorescimento de águas frias

provenientes do extremo Sul do continente). As espécies mais comuns na região são: sargo de beijo, vermelho cioba, dentão, anchova, xeretele, caranha, robalo, tainha, badejo, pitangola, garoupa, barracuda, cavala, dourado, olhete, olho de boi e até peixes de bico.

"O ecossistema de Cabo Frio possui uma particularidade que é o fenômeno da ressurgência. As águas profundas geladas atraem muitos cardumes, o que provoca a incidência de diversas espécies marinhas na nossa costa. E esse fenômeno influencia o índice pluviométrico, pois, pelo fato da água ser gelada, há pouca evaporação, o que caracteriza o clima semi árido que nós temos. Isso ocasiona em termos poucos rios expressivos", explica o coordenador-geral de Meio Ambiente da Prefeitura, o biólogo Eduardo Pimenta.

Licença Ambiental de Araruama



PROCESSO Nº 15806/2017

Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ 33.050.071/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, em 03 de junho de 2016, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para rede de distribuição de energia elétrica situada à Avenida Atlântica It. 02, Praia Seca – Araruama – RJ. Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 9345/2017

Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ 33.050.071/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, em 06 de abril de 2017, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para rede de distribuição de energia elétrica situada à Estrada da Praia Seca, s/nº - Balneário Praia Seca – Araruama – RJ. Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 5114/2017

Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ 33.050.071/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, em 22 de fevereiro de 2017, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para rede de distribuição de energia elétrica situada à Estrada de Praia Seca, lote 13 – Praia Seca – Araruama – RJ. Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 5755/2017

Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ 33.050.071/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, em 03 de março de 2017, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para rede de distribuição de energia elétrica situada à Rua "A" lote 02 – localidade Praia Seca – Araruama – RJ. Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

Processo nº 2017/12666

Empresa: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 72.045.925/0001-60, torna público que REQUEREU a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, de acordo com o decreto 047/2010; art.8;§ 2º, para a atividade de Construção Civil, situada no seguinte endereço: Av. Brasil 141, Centro - Araruama-RJ CEP 28.970-000.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

Processo nº 2017/12669

Empresa: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 72.045.925/0001-60, torna público que REQUEREU a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, de acordo com o decreto 047/2010; art.8;§ 2º, para a atividade de Construção Civil, situada no seguinte endereço: Av. Araruama, 515, Parque Hotel - Araruama-RJ CEP 28.970-000.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 5115/2017

Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ 33.050.071/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, em 22 de fevereiro de 2017, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para rede de distribuição de energia elétrica situada à Rua 15, s/nº - Praia Seca – Araruama – RJ. Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 24477/2016

Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ 33.050.071/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, em 06 de outubro de 2016, LICENÇA AMBIENTAL, para a baía de resíduos situada à Rua Oscar Clark, 58 A/B - Centro – Araruama – RJ. Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 5113/2017

Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ 33.050.071/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, em 22 de fevereiro de 2017, LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Subestação de energia elétrica situada à Rua Oscar Clark, 68 – Araruama – RJ. Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 5110/2017

Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ 33.050.071/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, em 22 de fevereiro de 2017, LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Subestação de energia elétrica situada à Estrada Juturnaíba – Araruama – RJ. Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2017/11444

Empresa ou Requerente NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 03.432.059/0001-47, torna público que REQUEREU a Licença Ambiental de operação, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para as atividades de Prestação de Serviços de Internet, situada no seguinte endereço: Rua José Argeu Resende, lote 17, quadra F – Nossa Senhora das Graças, Araruama-RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 9363/2017

PARQUE DAS AROEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.374.717/0001-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0206/2015, para implantação do Loteamento Residencial Parque das Aroeiras, conforme projeto aprovado pela Secretaria de Obras em 20/03/2015, no local: área de 169.000,00 m² situada no lugar de Lagoa D'anta – Zona Urbana do Município de Araruama – RJ.

PROCESSO:16181/2016

Podo leve de Araruama Podologia Ltda. ME Inscrita CNPJ Nº 14.059.757/0001-65, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 10 de maio de 2017, a Licença de Operação Nº 0004/2017 com validade até 12/02/2021 para Atividades de Estética e outros serviços de Cuidados com a beleza, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, situado na av. Brasil, nº 10 loja 115 Centro - Araruama/RJ.

PROCESSO: 2294/2017

Rodolog Transportes Multimodais Eireli, Inscrita CNPJ Nº 05.214.772/0016-26, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 01 de junho de 2017, a Licença Ambiental de Operação Nº 0021/2017 com validade até 01/06/2021 para Atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 95.833, Lote 22, Quadra O-1, Loteamento Lagorama-1, sito em Bananeiras, Zona Urbana do Município de Araruama/RJ.

PROCESSO: 24749/2016

AUTO POSTO PISCA PISCA, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 11 de outubro de 2016, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para inclusão de atividade de venda de combustível GNV, situado na Rodovia Amaral Peixoto KM 88, Vila Capri- Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

PROCESSO: 12760/2017

Ubiraci Fana da Silva, portador da carteira de identidade nº 020327/0 expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF nº 092.355.827-68, com endereço à Avenida Araruama nº 153 apartamento nº 304, Centro de Araruama, RJ, RJ, vem torna público que RECEBEU da SEMAM/PMA (Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama), em 31 de maio de 2017 através do processo 12760/2017, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO de nº0020/2017, para uma Edificação Comercial, na Rua Visconde de Cavalcante, Lote 06, quadra "C" do Loteamento Parque Floresta, no bairro Buraco do Pau, zona urbana do 1º Distrito de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

Processo:14.930/ 2017.

Jorge da Silva Magalhães e Outra, torna Público que REQUEREU da Secretária de Meio Ambiente, em 08 de junho de 2017, LICENÇA AMBIENTAL DE PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR, para o imóvel situado no lote 07, quadra 24, zona 03 do loteamento "Balneário Praia Seca", sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

Anuncie Aqui!



Câmara Municipal de Cantagalo



RESOLUÇÃO Nº. 542/2017.

Concede a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” à Senhora Te-reza Cristina da Silva Andrade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedida a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” ao Senhor AIRTO JOSÉ DIAS MIGUEL.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de junho de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 543/2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cantagalense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Cantagalense ao Senhor GUILHERME DE SÃO CLEMENTE ARAÚJO.

Art. 2º- O título a que se refere o Artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 07 de junho de 2017.

OCIMAR MERIM
Presidente

LEI Nº 1.346/2017.

Institui a “Semana Municipal de conscientização, prevenção e combate a Diabetes na infância e adolescência”, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir, no município de Cantagalo, no período compreendido entre os dias 11 e 17 de novembro de cada ano, a “Semana Municipal de conscientização, prevenção e combate a Diabetes na infância e adolescência”.

Art. 2º - O município durante o período de campanha deverá realizar, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Associação de Pais e Mestres das unidades escolares, associação de bairro, Conselho Municipal de Educação e demais órgãos públicos e privados, atividades, palestras, orientações e demais atos que visem conscientizar e prevenir os riscos da diabetes na infância e na adolescência.

Art. 3º - O público a ser atingido por essa campanha são os estudantes, os pais, os servidores públicos municipais e demais membros da municipalidade.

Art. 4º- Durante todo o ano, o município ainda poderá realizar outras campanhas e atividades para dar continuidade à conscientização, prevenção e combate à doença.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Cantagalo editará normas complementares de regulamentação quanto à execução e fiscalização no prazo da promulgação desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 08 de junho de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE

Superintendência da juventude fecha parceria para promover cursos no CRIAAD

A Superintendência da Juventude, órgão ligado a Secretaria de Turismo, fechou na segunda-feira (5) uma parceria com o Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (Criaad) de Cabo Frio para promoção de cursos e oficinas no local. O órgão abriga menores infratores da Região dos Lagos.

De acordo com a superintendência, serão oferecidas oficinas de dança e teatro e curso de barbeiro. A previsão é que as aulas sejam iniciadas ainda neste mês. Os dias e os horários do curso e oficinas serão definidos após o levantamento que será feito pela equipe do Criaad e de acordo com a adesão dos menores.

“O nosso objetivo é dar novas oportunidades aos adolescentes, integrando esses jovens na sociedade através do aprendizado dos cursos e oficinas”, disse a superintendente da Juventude, Daphné Libardi.

O Criaad de Cabo Frio funciona na Rua Antonio Luiz da Fonseca, no bairro Jacaré, próximo a Avenida Wilson Mendes. O centro recebe jovens em conflito com a lei para execução das medidas sócio-educativas.

Superintendência investe em cursos para jovens

A Superintendência da Juventude também oferece de dança, violão, artesanato, grafite, teatro, beleza e barbeiro e oficinas de skate. Ao todo, cerca de 350 alunos fizeram a inscrição nesses cursos. As atividades são gratuitas e já estão com as inscrições encerradas. As aulas vão acontecer no Ginásio Alfredo Barreto, no bairro do Portinho e no prédio ao lado do Ginásio Poliesportivo João Augusto Teixeira, em Tamoiós.

Demais informações sobre a superintendência da juventude podem ser obtidas através do e-mail juventude@gmail.com ou pelo telefone (22) 26454202.

Curso gratuito sobre Formação de Lideranças Comunitárias movimentada a Casa de Cultura

Com apoio da Prefeitura de Araruama, através da Superintendência de Cultura, o Projeto Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos (NEA-BC) oferece vagas gratuitas para um curso de formação de lideranças comunitárias chamado Programa de Formação e Desenvolvimento de Lideranças (Pró-Lideranças NEA-BC).

As inscrições estão abertas em Araruama através do site www.neabc.org.br/inscricoes e o encontro de abertura acontece no próximo sábado, dia

10 de junho, às 9h, na Casa de Cultura José Geraldo Caú.

O Projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA, para os empreendimentos da Petrobras na região.

O Pró-Lideranças oferece ferramentas e conhecimento para que as pessoas participem ativamente na gestão pública em seus municípios em quaisquer dos âmbitos em que este papel venha interferir na condução ou articulação de políticas, pro-

gramas, projetos ou organizações, de maneira comprometida, dinâmica e com uma linguagem bastante acessível.

Os encontros de aprendizagem estão divididos em roda de diálogo, mini-cursos e oficinas, com os seguintes temas:

- Encontro de abertura do Pró-Lideranças III
- Educação Ambiental Crítica no processo de Gestão Ambiental
- Formação de Lideranças Comunitárias
- Formação

do estado Brasileiro e Participação Social

- Políticas Públicas
- Políticas Públicas: bandeiras de luta Projeto NEA-BC
- Globalização e Realidade Local
- Visita Técnica – Realidades Municipais
- Políticas Públicas e Controle Social
- Mobilização Social – estratégias para incidência política
- Orçamento Público
- Juventude, Etnia/Raça e Gênero
- Elaboração de projeto de lei
- Elaboração

de projetos

- Conselho Municipal de Meio Ambiente
 - Conselho Municipal de Saúde
 - Comunicação para incidência
 - Teatro
 - Capacitação escrita
 - Avaliação do Programa de Formação e Desenvolvimento de Lideranças III e certificação dos participantes
- A Casa de Cultura José Geraldo Caú está localizada na Alameda Manoel Bragança, 148 – Centro - Araruama
- Por Luigi do Valle

Secretaria de Segurança de Araruama homenageia Guarda Civis que se destacaram em ações no município

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, realizou no sábado, dia 3 de junho, uma solenidade onde foram homenageados diversos Guardas Civis que se destacaram através de ações bem sucedidas no município.

Entre as ações de destaque, estava a ocorrência em abril no bairro Mutirão, onde um casal foi impedido de ser linchado; uma ocorrência de salvamento de vida por telefone, onde um bebê havia se engasgado com leite e um agente da Guarda Civil prestou instruções gabaritadas; entre outras.

De acordo com o Secretário de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Vanderlei Magalhães, mesmo os Guardas Civis estando cumprindo suas obrigações, que é de proteger o patrimônio e proporcionar a segurança do município, esta homenagem vem para motivar, cada vez mais, os nossos agentes em melhorar o serviço prestado à população.

DESTAQUES DO MÊS DE MAIO OFICIAL DO DIA

GCI- Paulo Roberto GRACIANO Amorim

TRÂNSITO

GCI- Rogério TAVEIRA da Silva
GC – Fabiana RODRIGUES da Silva - F. RODRIGUES

VIATURA MARIA DA PENHA

GC- Sabrina SANTOS LOPES
GC- JOÃO Pedro Conceição de Almeida

CANIL

GC- Lysandro Carlos Porto TORTELLY

PRAÇA ANTÔNIO RAPOSO

GCI- Carlos ALBERTO Ferraz Rodrigues

GC- Luana Aparecida Pedrosa LOURENÇO – F. LOURENÇO

GC- Danielle FERRAIUOLI Vieira Fernandes

GC- Ana Cláudia dos Santos Pinto Pessoa

CERTIFICADOS DE HONRA AO MÉRITO

Ocorrência Mutirão – 05/04/2017 - Casal foi impedido de ser linchado
GCI - Elzeni de MELO Freitas
GCI - Rogério TAVEIRA DA Silva
GCI - GELCIMAR da Silva Marinho
GC - Johny LOURENÇO Cardoso

Silva

GC - RENATO Ferreira Ramos
GC - Lenilso Jacoud GAGO
SUBCMT - Alex Silvestre de Araújo
CMT - Clodoaldo RODRIGUES

Belmiro

GC - Carlos ADRIANO da Silva
GC - Wilson de Souza MARINHO
GC - Patrick AZEVEDO da Con-

ceição

GC - Carlos Henrique de Miranda

Barrozo

OCORRÊNCIA DO ROUBO NA ESCOLA M. DR. JOÃO

VASCONCELLOS – 20/05/2017

GCI – Alex DE PAIVA Soares
GC - Willian PLINIO Andrade de

Araújo

GC - JEAN Carlos de Paula
GC - Daniel CÂMARA do Nasci-

mento

GC - RODRIGO dos Santos Rosa
SUBSECRETÁRIO - Cláudio

Lopes de Moura

GC – Leandro dos Santos BRASIL

OCORRÊNCIA SALVAMENTO – 05/04/2017

No dia 05 de abril, uma criança havia se engasgado com leite, a mãe ligou

para o SERVIÇO DE INFORMAÇÃO 153, onde o mencionado Guarda Civil, prestou instruções gabaritadas, com muita segurança e altamente significativas à mãe do bebê, fornecendo o passo a passo, de como mantendo a calma, poderia reverter o quadro que parecia crucial, propondo inclusive que levasse o bebê à UPA.

A tarefa foi realizada com tal maestria que salvou a vida da criança e por gratidão, a mãe convidou o Guarda Civil F. ALMEIDA, para ser o padrinho do bebê.

GC - FÁBIO ALMEIDA de LIMA - F. ALMEIDA

OCORRÊNCIA DE ATROPELAMENTO E FUGA – 27/05/2017

GC - RENATO Ferreira Ramos

Pelos excelentes e significativos serviços prestados na OPERAÇÃO QUANTO AO ATROPELAMENTO E FUGA, ocorrida em 27 de maio de 2017, na Orla em frente à Rodoviária, no centro da cidade, quando uma motorista atropelou um transeunte, fugindo sem prestar socorro e através da comunicação de rádio e o empenho do Guarda Civil RENATO, em grande perseguição, conseguiu detê-la e tomar as atitudes cabíveis.

Por Luigi do Valle

Teste do pezinho deve ser feito até o 5º dia de vida do recém-nascido

No Dia Nacional do Teste do Pezinho, celebrado na terça-feira (6), o Ministério da Saúde ressalta a importância dos exames de triagem neonatal.

Com apenas uma gota de sangue retirada do pé do recém-nascido, preferencialmente entre o 3º e o 5º dia de vida, é possível detectar doenças graves que podem interferir no desenvolvimento do bebê. Quanto mais cedo as doenças forem identificadas e tratadas, maior a

possibilidade de evitar sequelas nas crianças.

“O teste é capaz de diagnosticar doenças metabólicas, genéticas e infecciosas, garantindo o tratamento precoce e impedindo complicações como atrasos neuropsicomotores e mentais. Além disso, os exames ainda podem destacar patologias mais graves de maneira precoce, evitando até a morte do bebê”, alerta a pediatra Sandi Sato, da Maternidade Brasília.

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece o teste do pezinho, que pode ser realizado nas maternidades ou nos centros de saúde. Em 2016, mais de 2,3 milhões de recém-nascidos fizeram o teste do pezinho em todo o País. Os testes gratuitos cobrem 76,91% dos nascidos vivos no Brasil.

Acompanhamento

O SUS também garante atendimento com médicos especialistas para seis doenças:

fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme, fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita. O tratamento adequado e o acompanhamento da criança com a doença serão oferecidos por toda a vida nos serviços de referência em triagem neonatal existentes em todos os estados.

Programa Nacional de Triagem Neonatal

Desde 1992, o Teste do

Pezinho se tornou obrigatório em todo o território nacional e hoje está previsto no Programa Nacional de Triagem Neonatal, adotado pelo Ministério da Saúde desde 2011. Pelo programa, o SUS disponibiliza acesso universal e integral às triagens, conhecidas como Teste do Pezinho, da Orelhinha, do Olhinho, da Linguinha e do Coraçozinho.

Fonte: Portal Brasil, com informações da Agência Brasil e do Ministério da Saúde

Arraiá da Feira Livre “Tô na Feira” acontece no dia 17 em Praia Seca

Com o apoio da Prefeitura de Araruama, será realizado no sábado, dia 17 de junho, das 15 às 22h, o Arraiá da Feira Livre “Tô na Feira”, na Rua Panaguatira (rua lateral do Shopping Salinas), no distrito de Praia Seca.

O evento contará com danças, comidas típicas de festa junina, artesanato, cultura e entretenimento, reunindo

empreendedores que buscam através desta feira reagir a crise e criar um novo alicerce econômico.

“Estamos na quarta edição do evento. Diversos empreendedores nos procuram para expor seus produtos. A Feira Livre é um grande evento mensal que reúne artesãos, artistas, profissionais de gastrono-

mia, produtores, fornecedores e profissionais de diversas áreas em um só lugar, com atividades para atrair toda família, transformando o distrito de Praia Seca em um polo cultural”, disse a representante do evento, Marlei de Paula Bueno.

Por Luigi do Valle
Assessoria de Comunicação Social

